

Id:0B621E4E5A19497B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 049/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a Aquisição de materiais e equipamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Boqueirão do Piauí.

Período de propostas: de 15/04/2025 à 22/04/2025

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 10 de abril de 2025.

Ana Paula Pinto
Ana Paula Pinto
Pregoeira.

Id:125279A82DCB471E



CAMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1185
CNPJ – 01.404.587/0001.67

PORTARIA Nº 10/2025

MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 40, INCISO
XIX DA LEI MUNICIPAL 207/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **VILHIAN CARVALHO DA HORA MORAES**, portador do CPF nº 171.812.257-82, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo em vista motivos de conveniência e oportunidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, como todos os seus efeitos remetidos desde a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Bom Princípio do Piauí – PI, em 01 de Abril de 2025.

Maria Noelia da Silva Pereira
MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE

Id:10EF342FD0414720



CAMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1185
CNPJ – 01.404.587/0001.67

PORTARIA Nº 11/2025

MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 40, INCISO
XIX DA LEI MUNICIPAL 207/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **EDILSON MARQUES FONTENELE JUNIOR**, portadora do CPF nº 029.072.269.433-44, do cargo de Assessor Parlamentar, tendo em vista motivos de conveniência e oportunidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, como todos os seus efeitos remetidos desde a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Bom Princípio do Piauí – PI, em 01 de abril de 2025.

Maria Noelia da Silva Pereira
MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE

Id:089B935D9F054B63



Ofício: 01/2025 de 11 de abril de 2025.

Assunto: Convocação dos Fazedores de Cultura do município de Curralinhos-PI, para atualização cadastral e recadastramento.

A Prefeitura Municipal de Curralinhos, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, convida os fazedores de cultura na cidade para atualização do cadastro cultural, com o prazo de final de 05 dias corridos, contados a partir desta publicação.

Os interessados podem comparecer, presencialmente, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, do município de Curralinhos-PI.

O objetivo é cadastrar e atualizar o banco de dados de artistas, trabalhadores da cultura, grupos artísticos e culturais, espaços culturais, remanescentes de comunidades tradicionais e terreiros religiosos da cidade de Curralinhos-PI.

A seguinte ação visa reunir informações para mapear a cultura do município por modalidades e por território. “Esta é uma ação extremamente importante para a construção da política cultural, por isso, convidamos a todos os fazedores de cultura para atualização cultural.

Os fazedores de cultura deveram trazer no ato da atualização cadastral, documentos digitalizados em 1 (um) único arquivo PDF podendo conter várias folhas com os seguintes documentos: RG, CPF, CARTEIRA DE TRABALHO, CARTÃO BANCÁRIO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CURRÍCULO, PORTFÓLIO ARTÍSTICO, LINK DE VÍDEO, LINK DO PERFIL DAS REDES SOCIAIS E FOTOS.

Gratos pela compreensão de todos, aguardamos a todos na atualização cultural.

Marcelo Alves de Sousa
Marcelo Alves de Sousa
Secretário de Cultura e Turismo